



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 070/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 31 de dezembro de 2021**, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADÃO DE ANO NOVO**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do turno da tarde do dia 31 de dezembro, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com o trabalho/participação dos Servidores Municipais nas Festividades de Natal, principalmente no dia 18 de dezembro, junto a Praça Municipal Rui Nicolodi.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**